

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI Nº. 49/61...

Assunto . AUTORIZA PREFEITO ASSINAR CONTRATO DIRETORIA AEROPORTOS,
A FIM DE RECEBER AUXÍLIO GOVERNO ESTADUAL.....

Distribuído à Comissão . FINANÇAS.....

Primeira Discussão *aprovado* Sala das Sessões, *13/10/1961*
Filick
Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão *aprovado* Sala das Sessões, *13/10/1961*
Filick
Presidente da Câmara Municipal

Redação Final *disputada* Sala das Sessões, *13/10/1961*
Filick
Presidente da Câmara Municipal

Observações: REMETIDO CÓPIA POR ESTAR ESGOTADO PRAZO DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA - *Levado a publicação em 18-10/1961*

Secretaria da Câmara Municipal, em

(SEGUNDA VIA)

PROJETO DE LEI Nº 49/61

Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para assinar contrato com a Diretoria de Aeroportos, a fim de receber auxílio do Governo Estadual.

ART. 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Bragança Paulista autorizado a assinar, com a Diretoria de Aeroportos da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, contrato de concessão de auxílio no valor de Cr\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil - cruzeiros).

ART. 2º- A importância referente ao auxílio acima deverá ser aplicada na execução de melhoramentos no Aeroporto "Arthur Siqueira", desta cidade.

ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRAGANÇA PAULISTA, 4 de Agosto de 1961
ÂNGELO MACRINI LISA
PREFEITO MUNICIPAL

"EXGOTADO O PRAZO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E, REQUERIDA SUA DISCUSSÃO PELO VEBREADOR NABI ABI CHEIDID, FICOU A SECRETARIA AUTORIZADA A REMETER COPIA DA MATÉRIA À COMISSÃO DE FINANÇAS.

Secretaria da Câmara, em 3 de Outubro de 1961
Maria Apª. Mendes de Oliveira
Diretora da Secretaria".

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

É a remodelação do Aeroporto "Arthur Siqueira" velha aspiração dos bragantinos, principalmente dos Diretores do Aero Clube que, de há muito, vêm batalhando para a instalação dos serviços de água, luz e telefone naquele local.

O presente auxílio, destina-se a esse fim e é lamentável que haja necessidade de requerer 2ª via para a tramitação do presente projeto, quando o indicado seria votá-lo no prazo normal de que dispõe as Comissões, o que não aconteceu por desinteresse ou omissão.

Somos pela sua aprovação já que não há óbices de ordem financeira que impeçam a sua tramitação.

Sala das Sessões, em 5/10/961 -

- a) Antônio Celidônio Ruette - Presidente e Relator
- a) José Sergio Conti - Membro - em 5/10/961
- Nada há a opor - em 6/10/961
- a) José do Carmo Nini - Membro
- Opino pela Aprovação - em 9/10/961
- a) Celso de Fiore - Membro -

(C O P I A)

PROJETO DE LEI Nº 49/61

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA ASSI
NAR CONTRATO COM A DIRETORIA DE AEROPORTOS, A FIM DE RECEBER AUXÍLIO
DO GOVERNO ESTADUAL.

Aut. F.R.D.O. ART. 1º- Fica o sr. Prefeito Municipal de Bragança Pauli
ta a assinar, com a Diretoria de Aeroportos da Secretaria de Estado
dos Negocios da Viação e Obras Públicas do Estado de S.Paulo, contra
to de concessão de auxílio no valôr de Cr\$360.000,00 (trezentos e ses
senta mil cruzeiros).

ART. 2º- A importância referente ao auxílio acima deverá
ser aplicada na execução de melhoramentos no Aeroporto "Arthur Siquei
ra", desta cidade.

ART. 3º- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 4 de Agosto de 1961

ÂNGELO MAGRINI LISA

PREFEITO MUNICIPAL

"EXGOTADO O PRAZO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E, REQUERIDA SUA
SUA DISCUSSÃO PELO VEREADOR NABI ABI CHEDID, FICOU A SE
CRETARIA AUTORIZADA A REMETER COPIA DA MATÉRIA A COMISSÃO
DE FINANÇAS.

Secretaria da Câmara, em 3 de Outubro de 1961

Maria Ap^{ta}. Mendes de Oliveira

Diretor da Secretaria"



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer:

É a remodelação do Aeroporto "Arthur Siqueira" velha aspiacal dos Bragançenses, finalmente do Distrito do Povo, Clube que, de há muito vem trabalhando para a instalação dos serviços de água, luz e telefone naquele local.

El presente auxílio destina-se a esse fim e é lamentável que haja necessidade de se requerer o voto para a tramitação do presente Projeto, quando o indivíduo seria votado no prazo normal de que dispõe o Município o que não aconteceu por desin-teresse ou omissão.

Somos pela sua aprovação já que não há dúvidas de ordem financeira que impeçam a sua tramitação.

Sala das Sessões em 5. 10. 61

Pres. e Rel.

Membro - JSCM 5-10-61



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, _____ de _____ de 196_____

Parecer N.º _____

Nada a opor
6/10/61 *Alcides*

opino pela aprovação.

9/10/61
Alcides
Membro da C. F. Orçamento

1/5

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI. Nº. 49/61

Assunto AUTORIZA PREFEITO. A ASSINAR CONTRATO. COM A DIRETORIA. DE
AEROPORTOS, A FIM DE RECEBER AUXÍLIO DO GOVERNO ESTADUAL.....

Distribuido à Comissão JUSTIÇA E FINANÇAS.....

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações *Com. justiça - relator vereador Mário Pano*

Secretaria da Câmara Municipal, em 14/8/61.....

48661



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 4 de agosto de 1961

N.º 189/61

Ilmo. Sr.

JULIO VILCHEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

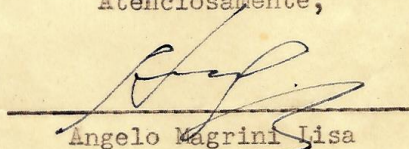
Tenho a honra de passar às mãos de V. S. o incluso projeto, versando sobre autorização para este Executivo assinar contrato de concessão de auxílio no valor de Cr\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil cruzeiros).

Cumpre-me esclarecer a V. S. e aos nobres srs. Edis que o auxílio em aprêço foi determinado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, em atenção a pedido formulado por este Executivo e tendo em vista as precárias condições em que hoje se encontram as instalações do Aeroporto "Arthur Siqueira".

Tratando-se de matéria que exige uma solução imediata, tomo a liberdade de solicitar dessa ilustre Edilidade o urgente exame da mesma.

Aproveitando o ensejo, reitero a V. S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Atenciosamente,


Angelo Magrini Lisa

Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 11/8/1961


Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 4 de agosto de 1961

N.º

PROJETO DE LEI N.º 33.

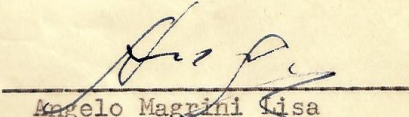
Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para assinar contrato com a Diretoria de Aeroportos, a fim de receber auxílio do Governo Estadual.

Art. 1.º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Bragança Paulista autorizado a assinar, com a Diretoria de Aeroportos da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas do Estado de S. Paulo, contrato de concessão de auxílio no valor de Cr\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil cruzeiros).

Art. 2.º - A importância referente ao auxílio acima deverá ser aplicada na execução de melhoramentos no Aeroporto "Arthur Siqueira", desta cidade.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 4 de agosto de 1961


Angelo Magrini Sisa
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, 18 de agosto de 1961


Parecer N.º

Sr. presidente da Câmara Municipal

Pelas mesmas razões contidas no despacho que demos, hoje, no projeto de lei nº 48/61, solicitamos de V. Exa. a devolução desta proposição ao Executivo.

Conforme anotações que fizemos na mensagem, esta não está em termos, dispensando tratamento errôneo a V. Exa., que esta Comissão não pode admitir.

Sala das Sessões da Comissão de Justiça, 18/8/61


Vereador Arnaldo Martin Nardy
presidente

PARECER DA COMISSÃO


Em reunião da Comissão, em 10 de outubro de 1961, ausentes os membros ~~Arthur de F. F. F. F.~~ Adhemar Magrini e Sérgio Conti, discutindo-se o projeto, para parecer conjunto da Comissão, o presidente Arnaldo Nardy esclareceu que, em vista da dúvida acima levantada e consequente resposta do sr. prefeito municipal, em ofício de 1º de setembro, seria o caso de a Câmara não dar andamento à proposição sem que S. Exa. renovasse os termos de mensagem, poucos recomendados nas relações entre Executivo e Legislativo.

Tratando-se, porém, afirmou o presidente da Comissão, de projeto que visa a beneficiar o Aero-Clube de Bragança Paulista, entidade que merece toda a simpatia desta Comissão, devemos passar por cima dessa questão surgida com o Executivo e, analisando o mérito do projeto, opinar pela sua aprovação imediata.

--:--

Em seguida, resolveram os senhores membros opinar, como de fato opinaram, pela aprovação do projeto, que acharam legal.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 1961.

 presidente
